

PORTARIA Nº 790/2024 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14133/2021, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 591/2018 do Conselho Federal de Enfermagem;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para executar funções relacionadas à gestão dos contratos, baixam as seguintes determinações;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para executar funções relacionadas à gestão dos contratos, baixam as seguintes determinações;

Art. 1º Designar **Alison Gracino Ramos** como responsável pela fiscalização do **Contrato único** – Processo Administrativo nº **582/2022** da empresa **BANCO DO BRASIL**, pelo tempo de vigência dos contratos, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços bancários para o Conselho Regional de Enfermagem do Paraná.

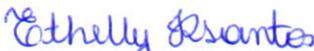
Art. 2º Designar **Jean Batista Moraes** como fiscal substituto(a), para fiscalizar a execução do(a) do **Contrato** supracitado(a), na ausência do(a) fiscal **Alison Gracino Ramos**.

Art. 3º Compete ao fiscal do contrato atender na íntegra aos itens 4.2 e 6.1 do Manual de Fiscalização de Contratos.

Art. 4º Os empregados incumbidos do desempenho da fiscalização e de gestor de contratos responderão nos âmbitos administrativos, penal e civil.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

Curitiba, 10 de setembro de 2024.


ETHELLY FEITOSA RODRIGUES
SANTOS
Presidente


DANIELE FABRIS
Secretária